



LEI Nº 998

de 11 de Agosto de 1976.-

" Autoriza abertura de Crédito Especial e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ARTº. 1º - Para cumprimento do artº. 1º § 2º da Lei Municipal nº 990 de 10/03/76, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder no corrente exercício à Firma DIX INDUSTRIAL / LTDA o subsídio de CR\$5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) mensais a / partir de 1º de Abril de 1976, a título de amortização de instala- ções e equipamentos e como compensação de investimentos fixos rea- lizados pela empresa, no Município, no total de CR\$45.000,00.-

ARTº. 2º - Para cumprimento do artº. 1º desta Lei fica / o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exer- cício o crédito especial de CR\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL / CRUZEIROS), quando for comprovado o faturamento igual ou superi- or a CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) mensais.

ARTº. 3º - Os recursos para abertura do crédito especi- al autorizado no artº. 2º desta Lei são os constantes da dotação / 99999999 - reserva de contingência - do orçamento vigente, ficando anulada a importância de CR\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRU- ZEIROS).

ARTº. 4º - Revogadas as disposições em contrário, en- trará esta Lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execu- ção dessa Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 11 de /



MOD. 2

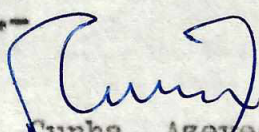
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

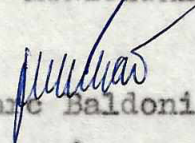
CONTINUAÇÃO:

LEI Nº 998

de 11 de Agosto de 1976.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
11 de Agosto de 1976.-


Paulo Cunha Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL


Joanna D'Assis Baldoni Abrahão
SECRETÁRIA